



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargador Amarildo Carlos de Lima Presidente</p> <p>Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
---	--

SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Ato

Ato da Secretaria de Apoio Institucional

Suspensão de prazos causticos sediados no Município de Luiz Alves



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ATO SEAP Nº 30, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a comprovação do estado de calamidade pública que assolou o Município de Luiz Alves, conforme consta no noticiário da Secretaria de Estado da Proteção e da Defesa Civil (<https://www.defesacivil.sc.gov.br/>) e no Decreto Municipal n. 305, de 24-11-2025;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 313, VI, do CPC e no art. 154 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Suspender do curso dos prazos processuais, das audiências e das sessões de julgamento, no âmbito da 12ª Região, no período de 24 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025, nos processos em que figurem como causídicos advogados e advogadas inscritos(as) na Subseção de Navegantes e sediados(as) no Município de Luiz Alves.

A indicação de cada processo abrangido por esta decisão deverá ser feita pelo(a) respectivo(a) advogado(a) interessado a cada Juízo competente.

Comunique-se às Unidades Judiciárias, à Corregedoria Regional, à Coordenadoria de Suporte Operacional, à Ordem dos Advogados do Brasil/SC, à Associação dos Advogados Trabalhistas de Santa Catarina - ACAT, ao Instituto dos Advogados de Santa Catarina - IASC, bem como à Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região.

Publique-se.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Presidente